



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 12.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00060

12.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

12.000,00

12.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.02.04.122.0003.2011 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO PARA ATENDIMENTO

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00045

12.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

12.000,00

12.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 26 de Agosto de 2021



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal